

MATRÍCULA

3.128

FICHA

1

Santo André, 4 de agosto de 1976

Imóvel:- A unidade autônoma, designada por escritório nº72, localizado no 7º andar, 8º pavimento do Edifício Embaixador, à Rua Luiz Pinto Flaquer, nº441, nesta cidade, com área construída de 77,6226ms<sup>2</sup>, a ela cabendo a quota parte ideal de terreno, de 0,037050ms<sup>2</sup>, do terreno onde está construído o Edifício Embaixador e compõe-se de amplo salão retangular e V.C. - que assim se descreve:- destina-se exclusivamente a escritório possuindo o hall de elevadores, caixa de escadas, tubo de lixos, circulação de andar, o escritório tem frente para o hall de escadaria e área interna de iluminação de quem olha o prédio da Rua Luiz Pinto Flaquer, do lado esquerdo, confronta-se com o prédio 437, do lado direito com o de nº447, e nos fundos com a área de ventilação da parte posterior do prédio, medindo o terreno onde está construído dito Edifício, em seu total, 7,00ms de frente para a Rua Luiz Pinto Flaquer, por 40,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área de 280,00ms<sup>2</sup>, confinando pelo lado direito com o prédio nº447, pelo lado esquerdo com o prédio nº433, ambos da Rua Luiz Pinto Flaquer e pelos fundos com o prédio nº46, da Rua Correa Dias, e que o descrito imóvel está localizado na quadra completa pelas Ruas: Luiz Pinto Flaquer, Xavier de Toledo, D.ª Cesário Mota e Correa Dias, distante 31,00ms mais ou menos da esquina formada pelo encontro dos alinhamentos das Ruas: Luiz Pinto Flaquer e Correa Dias.- Classificado sob nº05-022-052 pela FMSA.

Proprietários:- MIGUEL COSCIA, RGNº384.167, advogado, e sua mulher MARIA REBOLLO COSCIA, RGNº1.439.306, do lar, brasileiros, titulares do Cienº010.415.338-53, residentes e domiciliados à Rua Presidente Prudente nº35-10º andar-São Paulo-Capital

Registro anterior:- Transcrição nº72.121 deste Cartório.-

O Oficial,

*Carlos Roberto Rodrigues Pinto*  
Carlos Roberto Rodrigues Pinto.-

R.1/ 3.128 em 4 de agosto de 1.976.-  
Por escritura datada de 10 de junho de 1.976, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº216-fls5, os proprietários acima referidos e qualificados, alienaram por venda feita a ALDO DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Alba Baldi Costa, contador, CIGnº041.702.708, RGNº888.067, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Monte-Casseros nº135-5º andar-aptº51, pelo valor de cr\$100.000,00=-, sem condições, o imóvel objeto da matrícula.-

(v. verso)

MATRÍCULA

3.128

FICHA

1

VERSO

Registrado por,

  
 Marie Aparecida Pereira- esc.autorizada.-

R.02/M-3.128, em 01 de junho de 1.983-  
 Por escritura datada de 26 de maio de 1.983, lavrada no 2º---  
 Cartório de Notas desta cidade, Lº411-fls72vº, Aldo de Almeida  
 Costa e sua mulher Alba Baldi Costa, brasileiros, casados-  
 no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77,-  
 titulares do cionº041.702.708/78, residentes e domiciliados à  
 Rua Monte Caseros nº135, 5ºandar, aptº51, portadores das GI-  
 RGnºs888.067 e 980.919, respectivamente, transmitiram por ven-  
 da feita a PAULO SHINDI HASHIMOTO, brasileiro, casado com Sizu-  
 ka Hashimoto sob o regime da comunhão de bens, anteriormente-  
 a Lei 6.515/77, professor, titular do cionº339.031.318/49, por-  
 tador da CIRGnº3.085.370, residente e domiciliado à Rua Almi-  
 rante Tamandaré nº407, nesta cidade, pelo valor de cr\$. . . . .  
 \$3.000.000,00=, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por

  
 Marie Aparecida Pereira-esc.autorizada-

R.3/M 3.128, em 14 de agosto de 1.991

Por escritura de 17 de junho de 1991, do 3º Cartório de Notas  
 desta cidade, Lº.440-Fls.181, JAYME DE NICOLAI, brasileiro, -  
 separado judicialmente, comerciante, RG. nº 5.618.502, CPF/MF  
 nº 062.127.608-10, res. e dom. nesta cidade, na Rua Luiz Pin-  
 to Flaquer, nº 414, aptº.81, adquiriu por compra feita dos --  
 proprietários PAULO SHINDI HASHIMOTO e s/mr.SIZUKA HASHIMOTO,  
 brasileira, comerciante, RG. nº 4.501.028, pelo valor de Cr\$.  
 Cr\$3.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-  
 UFESP-Cr\$11.986.691,00.-

Registrado por

  
 Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

...continua na ficha 2...



LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
3.128

FICHA  
2

Santo André, 21 de agosto de 2.009  
...continuação da ficha 1...

Av.04, aos 21 de agosto de 2.009

Título prenotado sob nº 296700 aos 07/08/2009.

Óbito

Da certidão passada aos 29/05/2009, pelo MM Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, assinada por João Ricardo Farina Dutra, Diretor Técnico de Divisão e da certidão de óbito microfilmada nesta data, verifica-se que JAIME DE NICOLAI ou JAYME DE NICOLAI, faleceu aos 12.12.2004.-

*Gilson Humberto Guerra*  
Gilson Humberto Guerra — escrevente autorizado

Av.05, aos 21 de agosto de 2.009

Penhora

Da certidão referida na Av.04, expedida nos autos da ação de Procedimento Sumário (Cob.Condomínio), processo nº de ordem 1660/05, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMBAIXADOR, CNPJ nº 67.178.491/0001-36, com endereço na Rua Siqueira Campos, nesta cidade, contra ESPÓLIO DE JAIME DE NICOLAI, representado por sua inventariante, MARTA CRISTINA DE NICOLAI PIOTTO, RG nº 9.555.754 e CPF nº 028.862.748-28, residente e domiciliada na Rua do Ator, nº 747, ap. 123, em São Paulo-SP, verifica-se que o imóvel da matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado, cujo valor da execução importa em R\$58.715,79. Foi nomeado depositário, Miguel Daminami Neto.- (Incluindo os imóveis das matrículas nºs 109.516 e 109.517 deste Oficial de Registro de Imóveis):-

*Gilson Humberto Guerra*  
Gilson Humberto Guerra — escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 8.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Santo André, 21 AGO 2009

*Gilson Humberto Guerra*

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na cota do documento a que ela se refere.

Humberto Santini  
Escrevente Autorizado